LEI Nº767/2016 **TRAIRI, EM 19 DE ABRIL DE 2016.**

Ementa - "Dispõe sobre a denominação da Praça Pública da comunidade de Mundo Novo neste Município de Trairi, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ. no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **PRAÇA FRANCISCO DA COSTA NERI (PRAÇA CHICO NERI)** a praça pública localizada na comunidade de Mundo Novo, neste município de Trairi-CE.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da população referida denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido em: 26/04/2016
Ass.:

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - CE, em 19 de abril de 2016.

Regina Nara B Porto

REGINA NARA BATISTA PORTO
PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI

Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº145 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi – Fone: (85) 3351-1350.
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389